

8100637

194

República dos Estados Unidos do Brasil

ESTADO DE



MINAS GERAIS

Comarca de

Cartório do

Escrivão

JUIZO

Pedro Pinto Maciel

# Autuação

Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e  
quarenta e ..... gos ..... dias do mês de

....., comarca de

Estado de Minas Gerais, em meu cartório, autúo

que se seguem; do que, para constar, foi lavrado este.

O Escrivão,

Alto Of Ernesto Alves da Silva  
Bamfim, 18.4.1945 3.00  
Munic

Dr. Geraldo Pereira de Almeida,  
juiz de Direito da Comarca de  
Bamfim, etc.

Mando ao official de  
Justica deste juiz que em cum-  
primento do presente manda-  
do cite a Dalina Roberto de Cam-  
po para, no prazo de dez (10) dias  
de contar de intimacao, vir a  
juiz prestar o cumprimento de  
desentranhar e apresentar nos  
ultimos termos do inventario  
e partilha do herdeiro  
pedro Berto Maciel e Ana  
Roberto de Campo. O que cum-  
pra. Bamfim, 13 de abril de 1945.  
Ernesto Alves da Silva, juiz,  
o Juiz. - Sub. e fiscal.

Genaro Antonio de Farias  
juiz de Direito.

### Certidão

Certifico, em cumprimento do presen-  
te mandado, citar a citada e  
Dalina Roberto de Campo, em nome  
pessoal de todos os contados do refe-  
rido mandado do meu officio em  
ciencia. O referido e' verdadeiro e da fi.

Bamfim 29 de abril de 1945. Officio  
de Justica Ernesto Alves da Silva,

D. C 78	6,00
C. C 78	4,00
C. C 78	2,00
total	<u>72,00</u>
	l. Alves.

Of. 7.º Ofício  
Bonfim, 13.4.1945  
Maciel 3.00

PORTARIA

Tendo chegado ao conhecimento dêste Juízo que, há mais de 30 dias, faleceram nesta cidade Pedro Pinto Maciel, deixando bens a inventariar e herdeiros, sem que o inventário tenha sido requerido por quem cumpria ser inventariante, ou por algum interessado, usando da atribuição supletiva que me confere a lei, determino que se passe mandado de citação de Idalina Roberto de Campos, aqui residente e domiciliada, para que venha a juízo, dentro do prazo de dez (10) dias, prestar o compromisso de inventariante e prosseguir nos ulteriores têrmos de inventário e partilha, contando-se o prazo a partir da sua notificação, pena de squestro, remoção, e nomeação de um substituto que assim proceda. Distribua-se.

Cumpra-se.

Bonfim (Minas Gerais), 13 de abril de 1945.

Gerardo Pereira de Jesus

Falecidos

Pedro Pinto Maciel (falecido no ano  
e Ana Roberto de Campos) irmãos  
irmãos de falecidos

irmãos da falecida

Riduzina Roberto de Campos - Sumaré

Idalina Roberto de Campos - Pompéia

Regino Roberto de Campos

Maria Clara Roberto de Campos (falecida)

Filhos

Miguel Roberto de Castro, Rosalino  
de tal Antonio de tal e Maria de tal

João Roberto de Castro, (falecido) filhos

Jose, Irineu Luiz e outros

Irmão do falecido

Francisco Jorges Diniz - Brumadinho

e irmão que não conheço